

CARTA FIANÇA Nº C40222797-9/2025

Localidade ITAPEMA	Estado SC	Data ITAPEMA, 26 de março de 2025
Afiançado MAREZIA TURISMO NAUTICO LTDA		CNPJ/CPF 00.115.730/0001-38
Endereço R PRAIA DO FORTE - bairro PRAIA DO FORTE , 963 -- FLORIANÓPOLIS/SC		
E-mail escunamaresia@gmail.com		
Favorecido UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CNPJ/CPF 83.899.526/0001-82
Endereço R ROBERTO SAMPAIO GONZAGA - bairro TRINDADE, S/N -- FLORIANÓPOLIS/SC		
Limite de Valor Garantido R\$ 49.357,07 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)		Prazo da Fiança De 25/03/2025 a 24/06/2026
Obrigações Afiançadas Renovação da Carta Fiança para o contrato com a UFSC de prestação de serviços de transporte marítimo. Referente formalização do Contrato – Garantia de Execução garantia assegurará o pagamento de: a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; b) Prejuízos diretos causados à contratante decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela contratante à contratada; e d) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber. Referente formalização do Termo Aditivo, a contratada fica obrigada a reforçar o valor da garantia contratual, conforme previsto na cláusula sétima do instrumento contratual entabulado.		

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC, com sede a Rua Av. Terceira Avenida, 503 - Esquina Com Rua 250, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob número 10.348.181/0001-03, neste ato representada por seus representantes legais, em conformidade com seus estatutos sociais, se constitui FIADORA e principal pagador do devedor principal, com renúncia expressa dos Artigos 827, 828, 835, 838 e 839 do Código Civil, solidariamente responsável pelo exato cumprimento das obrigações assumidas pelo AFIANÇADO acima caracterizadas, responsabilizando-se solidariamente pelas mesmas com o AFIANÇADO perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta para a FIADORA no endereço Av. Terceira Avenida, 503 - Esquina Com Rua 250, Itapema/SC. A Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

O FAVORECIDO terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA para solicitar o seu pagamento, mediante comunicação expressa, por escrito e comprovadamente recebida pelo FIADOR na pessoa dos seus representantes legais.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA sem que o FIADOR tenha sido comprovadamente comunicado para pagar suas obrigações, este ficará automaticamente desobrigado de qualquer responsabilidade desta CARTA FIANÇA, independente de qualquer outra formalidade.

A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A CARTA FIANÇA não reclamada pelo Beneficiário no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento terá seus registros contábeis devidamente baixados, ficando recompostos os respectivos limites operacionais.

As Partes ajustam que o presente contrato bem como seus eventuais aditivos e anexos poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente contrato.

Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC

Nome
Sicredi Vale Litoral SC

Nome
Sicredi Vale Litoral SC

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8728-DB6F-4A4A-737C> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8728-DB6F-4A4A-737C



Hash do Documento

9678710066A0EE970BB995894D2AA12776ABFE640A2E97FDA3FA29233369E53D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2025 é(são) :

- ☒ Richard Duarte Campos (Cooperativa de Crédito do Vale do Itajai e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC) - 029.355.159-60 em 28/03/2025 16:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 28 2025 16:22:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -27.13136 Longitude: -48.606071 Accuracy: 115

IP 161.69.63.99

Identificação: Por email: richard_campos@sicredi.com.br

Hash Evidências:

2E7A068B855B12AC3B7436F9792E5C6BC7E7DC872ECCC88014987EB808CA6FD7

- ☒ Graziela Dal Gallo (Cooperativa de Crédito do Vale do Itajai e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC) - 029.719.739-80 em 28/03/2025 16:06 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri Mar 28 2025 16:06:09 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -27.13136 Longitude: -48.606071 Accuracy: 115

IP 161.69.63.107

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

005D54EFD9BCFBA8F9D29EF8978E53B8C4E90E936FFFEF83ECB9754A46B2F9FF1

